Portaria aos Cap. Mores, e Com. Militares das Villas do N. p. auxiliarem as Justiças de seus respectivos Destrictos.

Sendo huma das principaes obrigaçõens de quem governa promover a prizão dos delinquentes para que seião promptamente castigados, servindo o castigo de manda aos outros e sendo o meio mais efficaz de seconseguir este fim auxiliar as Justiças de S. Mag.", sempre que ellas tiverem percisão de auxilio de braço militar; conformando-me com a inform. nm que me deo o Dev. or Ouv. or desta Com. ca D. Nunes Eugenio de Locio e Scilbs sobre varias mortes, e desordens que tem acontecido nos Destrictos das Villas de Guaratingueta, Lorena e Cunha, Ordeno a todos os Com. des Militares, e das Ordenanças das Villas do N.º não só auxiliem as Justiças das m.mas quando por elles lhes for requerido auxilio para aprizão dos Delinquentes, mas tambem fação toda a deligencia para prender qualquer malfeitor entregando-os logo às respectivas Justiças na conformidade do que determina a Carta Regia de 22 de Julho de 1766 o que mui posetivam. te lhes recomendo, e igualm. te que estas prizoens se fação evitando q.to poder ser ferimentos, e mortes. Q.el Gen.al de S. Paulo 16 de Junho de 1817 / Com a Rubrica de S. Ex.".

Portaria p.º o Ten.º de Pedestres de Cuiabá — Valerio José Machado ir para o Rio de Janeiro.

Segue em deligencia import.º do Real Serviço desta Capitania para a Corte do Rio de Janeiro o Ten.º de Pedestres de Cuiabá Valerio José Machado: Ordeno aos Cap.º Mores e Com.º Militares dos Destrictos desta Capitania lhes prestem todo o auxilio, de que precizar principalm.º de Cavalgadura, para promtam.º fazer sua jornada, e om.º depreco as Authoridades constituidas da Capitania do Rio de Janeiro. Quartel General de S. Paulo, 23 de Junho de 1817 / Com a Rubrica de S. Ex.ª.

Portaria ao m.ººº Ten.º Valerio Joze Machado ordenando-lhe vá ao Rio de Janeiro levar hua Bolça de vias do Rio de Janeiro a Santos a Ser.º a Secretr.º de Estado da Gairra

Convindo ao Real Serviço que o Ten. la Valerio Joze, Machado da Guarnição de Matto Grosso siga sua viagem até a Corte do Rio de Janeiro, e que na marcha ponha toda a brevidade possivel assim lho ordeno, encarregando-o de apre-

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14